



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 226/20 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.020

LEI N.º 226/20 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.020

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional ao orçamento vigente.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 12/17, de 21 de Setembro de 2.017, referente ao PLANO PLURIANUAL– PPA para o exercício de 2.020, consoante criação e alterações constantes na presente Lei.

ARTIGO 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 115/19, de 20 de Setembro de 2.019, referente À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO para o Exercício de 2020, no que concerne a meta fiscal.

ARTIGO 3º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 140/19, de 29 de Novembro de 2.019, referente à LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA, facultando:

§ 1º – Criar a ficha 414 na funcional 08.244.0119.2329.0000.



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 226/20 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.020

§ 2º – Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.750,00 se dará por anulação de dotações, de acordo com a Lei 4.320 em seus artigos 40 a 46, Art. 167, VI da Constituição Federal e Artigo 4º parágrafo 1º ao 3º da Lei nº 17/2017:

02 28 01 COORDENADORIA SOCIAL
258 08.241.0119.2355.0000 CONVENIO FEDERAL - CRIANÇA FELIZ 1.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
81
500 002 Convenio Federal
260 08.241.0119.2355.0000 CONVENIO FEDERAL - CRIANÇA FELIZ 5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 05
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
00
110 000 GERAL
362 08.244.0119.0328.0006 ENFRENTAMENTO COVID-19 350,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
00
312 000 RECURSO PARA COMBATE AO CORONAVIRUS
388 08.244.0119.2039.0001 MANUT.ATIV.ASSIST.COMUNITÁRIA 2.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
00
110 000 GERAL
390 08.244.0119.0328.0007 ENFRENTAMENTO COVID-19 10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 05
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
00
312 000 RECURSO PARA COMBATE AO CORONAVIRUS
402 08.244.0119.0328.0010 ENFRENTAMENTO COVID-19 1.400,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01
01 TESOUREIRO
00
312 000 RECURSO PARA COMBATE AO CORONAVIRUS
414 08.244.0119.2329.0000 Transferencia Recursos do FNAS - Bolsa Família 5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 05
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
81
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

ARTIGO 4º – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação e anulação de dotações:

02 01 COORDENADORIA SOCIAL
259 08.241.0119.2355.0000 CONVENIO FEDERAL - CRIANÇA FELIZ -922,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 81
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
500 002 Convenio Federal
264 08.243.0119.2037.0000 MANUT.ATIV.CRIANÇA E ADOLESCENTE -350,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOUREIRO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
269 08.244.0119.2039.0000 MANUT.ATIV.ASSIST.COMUNITÁRIA -891,91
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOUREIRO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
278 08.244.0119.2330.0000 Programa Proteção Social Básica - Fortalecendo a Família -6.250,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 02 81
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
280 08.244.0119.2331.0000 CRAS/PAIF - Programa de Atenção Integral à Família -7.311,69
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 81
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
363 08.244.0119.0328.0007 ENFRENTAMENTO COVID-19 -8.624,40



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 226/20 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.020

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
312 000 RECURSO PARA COMBATE AO CORONAVIRUS
403 08.244.0119.0328.0010 ENFRENTAMENTO COVID-19 -1.400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOUREIRO
312 000 RECURSO PARA COMBATE AO CORONAVIRUS

ARTIGO 5 ° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrários, em especial as organizadas nas Leis n.º 12/17, 115/19, e 140/19.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia-SP, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

=Diretor Administrativo=